

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 969944****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**
- Nome da autoridade competente: **Luciana de Sousa Barros**
- **Matrícula SIAPE: 175******
- Ato de Nomeação: **Portaria nº 587, de 20/05/2024, da Casa Civil, publicada no D. O .U nº 97, de 21/05/2024.**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos**
-

2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Cerrados - Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados**
- Nome da autoridade competente: **Sebastião Pedro da Silva Neto - Chefe Geral**
- Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: **Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1129/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.**
- Nome da autoridade competente: **Nilton Luiz da Silva - Chefe Adjunto de Administração**
- Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: **Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1130/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.**
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Cerrados - Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados**

2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135039**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Cerrados**

3. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 969944, visando a prorrogação do prazo de execução do Termo.**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Nessa Fase I do projeto, que será realizado com o apoio do MIDR e da SUDECO, propõe-se:

1. Desenvolver e aplicar um sistema informatizado para o manejo da irrigação (SIMI) – Fase II
2. Desenvolver ações de comunicação e cursos virtuais de capacitação e transferência de tecnologia em irrigação e fruticultura irrigada com foco no pequeno produtor.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Cenários de aumento da demanda por alimentos indicam a necessidade de aumentar a produção agrícola. Esse aumento, entretanto, tem que estar associado a um crescimento sustentável da produção, que dependerá, cada vez mais, da agricultura irrigada, que, por sua vez, é a principal usuária de recursos hídricos.

A área irrigada no Brasil é de cerca de 8,2 milhões de hectares (RODRIGUES, 2022), com potencial efetivo de crescimento da irrigação, até 2040, de mais de 4,2 milhões de hectares (ANA, 2021). O crescimento potencial tem que ser feito com base em um planejamento estratégico sistémico, para reduzir, principalmente, o aumento das disputas e conflitos pelo uso da água em bacias hidrográficas.

Qualquer estratégia que vise melhorar o desempenho de irrigação, envolve melhorar o manejo, reduzindo o uso de recursos hídricos sem comprometer a produção agrícola. Essas estratégias precisam ser apoiadas por inovações tecnológicas que contribuam para uma alocação mais equitativa de recursos e para redução dos conflitos em bacias hidrográficas (ROSEGRANT, 2010).

Nesse contexto, nota-se ser necessário o desenvolvimento contínuo de tecnologias que possibilitem o uso mais eficiente de água. Essas tecnologias precisam ser robustas, em termos de durabilidade, e apresentar custos acessíveis para serem utilizadas também pelo pequeno produtor rural.

No Brasil, o pequeno produtor pode ser caracterizado de diferentes maneiras, como, por exemplo, pela renda. A renda do pequeno produtor rural pode variar bastante dependendo de fatores como a localização geográfica, o tipo de cultura ou criação, o nível tecnológico empregado, o acesso a mercados, e outros aspectos socioeconômicos. No Brasil, em especial, os pequenos produtores rurais têm uma renda menor quando comparados a médios e grandes produtores, muitas vezes enfrentando desafios relacionados à produtividade, assistência técnica e acesso ao crédito (GUANZIROLI, 2012).

Esse produtor representa aproximadamente 23% da produção brasileira de alimentos básicos, ocupando cerca de 80 milhões de hectares divididos em 3,897 milhões de imóveis rurais (IBGE, 2017). Nessa classe de pequenos agricultores, encontra-se também os produtores que vivem em assentamentos, que apresentam ainda maior vulnerabilidade financeira. Na região do Vão do Paraná, em Goiás, por exemplo, são mais de cinco mil famílias.

O desenvolvimento dessa agricultura geralmente ocorre em áreas de 5 a 10 hectares na região Nordeste e 50 a 10 hectares nas regiões Centro-Oeste e Norte (IBGE, 2017). Para essas áreas serem economicamente viáveis, deve-se plantar culturas de alto valor agregado, como, por exemplo, fruticultura e hortaliças. Essas culturas dependem da irrigação para que sejam economicamente produtivas. Qualquer redução de custo, como, por exemplo, na energia, representa um significativo aumento na lucratividade e na melhoria da vida das famílias.

Grande parte da tecnologia existente para manejear a irrigação, entretanto, não é de fácil acesso para a pequena agricultura. Além disso, os instrumentos existentes para manejear a irrigação, na sua maioria, são pouco duráveis, apresentam custos elevados e são de difícil manutenção e reposição. Muitos desses instrumentos são importados, outros apresentam limitação na sua operação, ou depende de informações adicionais, como, por exemplo, informações sobre as características físicas do solo, o que dificulta a sua utilização (RODRIGUEZ-ORTEGA, 2017).

Nota-se, assim, a necessidade de desenvolver métodos e instrumentos simples e de fácil operação para manejear a irrigação, que possa ser facilmente apropriado e utilizado pelo pequeno agricultor irrigante. Outro aspecto importante, é que esses instrumentos sejam baseados em metodologia que necessitem de pouca informação adicional de solo ou clima para a sua operação.

No caso do pequeno irrigante, é fundamental desenvolver estratégias que sejam de simples aplicação, de baixo custo e que possam ser efetivamente incorporadas ao processo produtivo dos irrigantes. Assim, o mais interessante é apresentar aos produtores um conjunto de técnicas que possam ser utilizadas para essa finalidade.

Para que uma solução tecnológica seja adotada pelo setor produtivo, resolva um problema e se torne uma inovação, agregada ao modo de produção, as ações de comunicação, capacitação e transferência de tecnologia são fundamentais. Para isso, a Embrapa Cerrados tem utilizado diferentes estratégias de comunicação e métodos, instrumentos e ações de transferência de tecnologia, as quais são realizadas de forma participativa, colaborativa e organizada, que envolve produtores, governo, órgãos ambientais, comunidades locais, utilizando critérios técnicos e ações bem planejadas e estruturadas com o intuito de gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais.

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação de apoio (7%);
2. Embrapa Cerrados (2%); e
3. NIT Embrapa (1%).
4. Total da D.O.A.: 10%.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
20.607.2317.00TD.0050	CO0000CAP2	0100	33.90.00.00	300.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Desenvolver e aplicar um sistema informatizado (computacional) para o manejo da irrigação (SIMI) – Fase II	unidade	1	207.350,00	207.350,00	dez/2024	dez/2027

PRODUTO: Um sistema (computacional) para o manejo da irrigação (SIMI).

META 2	Desenvolver ações de comunicação e cursos virtuais de capacitação e transferência de tecnologia em irrigação e fruticultura irrigada com foco no pequeno produtor	unidade	1	92.650,00	92.650,00	dez/2024	dez/2027
--------	---	---------	---	-----------	-----------	----------	----------

PRODUTO: Três cursos virtuais de capacitação em manejo de irrigação e fruticultura irrigada com foco no pequeno produtor.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$
dez/2027	300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$:
33.50.39	sim	27.272,73

33.50.39

sim

272.727,217

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO

Chefe-Geral da Embrapa Cerrado

NILTON LUIZ DA SILVA

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Cerrados

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEDRO DA SILVA NETO**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 10:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON LUIZ registrado(a) civilmente como NILTON LUIZ DA SILVA**, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 11:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 27/11/2025, às 16:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0457836** e o código CRC **E90B59E1**.